



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 05/2026

N.º de Registo 1968

Data 16/01/2026

Processo 02/2025/4

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 40753, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12/9, na sua atual redação, que foi emitido, em 16/01/2026, o aditamento ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 03/2006. -----

Por despacho do Senhor Vereador da Gestão Urbanística e Fiscalização, Francisco Sousa, datado de 05/01/2026, proferido ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 40593, de 04 de dezembro de 2025, e a requerimento de **OAKMARK SOCIEDADE UNIPESSOAL LD.ª**, foi aprovada a alteração de loteamento n.º **02/2025/4** sita em Vale Matanças Lote 1 – Santiago do Cacém, da freguesia da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2870/20080114 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4237, da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

A operação consiste na alteração do polígono de implantação, pretensão de uso parcial da cave para áreas destinadas a habitação desde que a área das mesmas em conjunto com a área do R/C, não excedam a área de 214,85 m² e o não cumprimento do projeto tipo de arquitetura aprovado, mantendo apenas a sua volumetria, alturas/cérceas e afastamentos às extremas do lote. -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 16 de janeiro de 2026

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 40753, de 05 de dezembro de 2025)

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.